

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 065, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024 - GP.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal n.º 531, de 16 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Conceder ao Sr. DANIEL ANDSON DA COSTA, matrícula n.º 000086, VEREADOR, MEIA DIÁRIA, no valor total de R\$ 400,00 reais, para custear suas despesas com alimentação e deslocamento, durante sua estadia no Município de NATAL/RN, no dia 18 de outubro de 2024, para visita ao Gabinete do Sargento Gonçalves.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 17 de outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ver. JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA
Mat. 000060
PRESIDENTE

Publicado por: JOSÉ CARLOS DANTAS DA COSTA
Código Identificador: 63517433

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 17/10/2024. EDIÇÃO 2011. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>